



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

07 MAR. 2017

REQUERIMENTO Nº 056/2017

APROVADO

16/03/17

Residente

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao PROCON a fiscalização e cumprimento da Lei Municipal nº 4.985, de 13 de novembro de 2007, que determinou o atendimento em no máximo 20 minutos nas agências bancárias de instituições financeiras oficiais e privadas, aplicando pena de multa caso seja necessário, nos termos do art. 6º da mencionada Lei.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 2017.

VEREADOR  AMÉRICO DE ALMEIDA

IAEPS/